



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução COMDECA Nº 001/2022

*O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº. 1.296/2000, e seu Regimento Interno e de acordo com a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2022, **RESOLVE:***

Artigo 1º - Estabelecer o Calendário de Reuniões Ordinárias, para o exercício de 2022.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2022

MÊS	DIA
Janeiro	13
Fevereiro	03
Março	10
Abril	07
Maio	05
Junho	02
Julho	07
Agosto	05
Setembro	08
Outubro	06
Novembro	03
Dezembro	01

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de janeiro de 2022.

Alencar Lopes da Silva
Presidente do COMDECA